RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 940, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a servidora CARMEN LIGIA CALDAS HAIDUCK, matrícula n. 66850/3, cargo de Professor, PH5, classe "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a usufruir 90 dias de férias-prêmio concedidas pela Resolução "PE" SEMAD n. 983, de 22 de julho de 1998, publicada no Diogrande n. 133, de 23 de julho de 1998, correspondentes ao período aquisitivo de 1o de março de 1990 a 27 de fevereiro de 1995, a serem usufruídas no período de 31 de julho de 2023 a 28 de outubro de 2023, com fulcro no artigo 13 e respectivos parágrafos do Decreto n. 7.484, de 16 de julho de 1997 (Processo n. 62517/2023-61, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 941, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora BRUNA CORREIA LOUBET, matrícula n. 422656/2, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, a partir de 15 de abril de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 13005/2023-53, vol. 1), e tornar sem efeito a Resolução "PE" SEMED N. 132 de 27 de março de 2023, publicada no Diogrande n. 6.997, de 29 de março de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 942 DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 7 de julho de 2023, no anexo único à Resolução "PE" Semed n. 263, de 22 de abril de 2013, publicada no Diogrande n. 3.756, de 29 de abril de 2013, que designou a servidora APARECIDA ALVES RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 234311/9, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na EM Nazira Anache.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 196 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelo servidor de matrícula n. 385411/02 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Wander Huilton Cavalheiro, matrícula 385842/01, Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01 e Anderson Alves Acunha, matrícula n. 386120/01 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 62506/2023-45, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

Como medida cautelar, **determino o RECOLHIMENTO DO PORTE E ARMA DE FOGO FUNCIONAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, com fundamento no parágrafo único do artigo 44 da Instrução Normativa nº 201-DG/PF c/c parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal nº 13.022/2014, até ulterior deliberação deste Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 197, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, determina:

O AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor da Guarda Civil Metropolitana de matrícula n. 385411/02, diante da gravidade dos fatos, conforme Despacho n. 148/GAB/2023, de 07 de julho de 2023, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 62506/2023-45, no prazo de 60 dias, com efeitos a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 198, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Filipe de Oliveira Inácio, matrícula n. 387254/01 e Lucas Henrique de Almeida, matrícula n. 387584/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 62728/2023-77, estabelecendo prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, **torna público a Relação Nominal Preliminar dos DEFERIDOS, INDEFERIDOS e a CONVOCAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE CAMPO GRANDE/MS, PARA PARTICIPAREM DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2023, PARA MANTER A AUTORIZAÇÃO OU PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.**

2. OBJETIVO

2.1. Tornar público a relação **preliminar** dos Guardas Civis Metropolitanos, com porte funcional conforme o Decreto n. 9.847/19 **DEFERIDOS**, constante no **ANEXO I**, por estarem em conformidade com as normas previstas observadas no item 3, nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023;
2.1.1. Tornar público a relação **preliminar** dos Guardas Civis Metropolitanos, com porte funcional conforme o Decreto n. 9.847/19 e **HABILITADOS** na utilização e emprego da espingarda Calibre .12 **DEFERIDOS**, constante no **ANEXO II**, por estarem em conformidade com as normas previstas observadas no item 3, nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023;
2.1.2. Relação **preliminar** dos candidatos **INDEFERIDOS**, constante no **ANEXO III**, por não estarem em conformidade com as normas previstas observadas no item 3, nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023, descritas no campo "motivo" do referido anexo;
2.1.2.1. Relação **preliminar** dos candidatos **INDEFERIDOS** e **HABILITADOS** na utilização e emprego da espingarda Calibre .12, constante no **ANEXO IV**, por não estarem em conformidade com as normas previstas observadas no item 3, nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j", do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023, descritas no campo "motivo" do referido anexo;

3. DOS RECURSOS

3.1. O (a) Guarda Civil Metropolitano (a) poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, na **Divisão de Cursos e Capacitação Profissional - DCCP**, localizada na Rua Usi Tomi, 567 – Carandá Bosque I, das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min;
3.2. O (a) Guarda Civil Metropolitano (a) deverá apresentar um documento oficial de identificação com foto no momento da entrega do Recurso;
3.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e justificados de forma clara e objetiva, devendo ser apresentados de forma impressa e assinada pelo candidato, mediante a requerimento na **Divisão de Cursos e Capacitação Profissional - DCCP**;
3.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, e recursos de recursos;
3.5. Não serão aceitos os documentos entregues por terceiros, exceto, através de procurador munido de procuração devidamente preenchida e de acordo com legislação vigente, com firma reconhecida em cartório;
3.6. Não será aceito entrega de qualquer documento por via postal ou fac-símile, fax, e-mail ou aplicativos de mídias sociais, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital;

4. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE 2023 PARA O GUARDA CIVIL METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE/MS MANTER A AUTORIZAÇÃO OU PORTE FUNCIONAL DE ARMA DE FOGO.

4.1. Conforme o subitem 14.7 do Plano de Curso do Estágio De Qualificação Profissional de 2023 para o Guarda Civil Metropolitano de Campo Grande/MS Manter a Autorização ou Porte Funcional de Arma de Fogo, ANEXO III, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.093, de 23 de junho de 2023;
4.1.1. As instruções serão previstas em cronograma específico, podendo ser alterado para ajustes de horários de instrutores, condições de temperatura, intempéries naturais, ou ajustes necessários por parte da Direção de Ensino, Instrutoria Chefe ou Coordenação do curso, sendo os (as) alunos (as) comunicados antecipadamente;
4.2. A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social por necessidade e conveniência, realiza a convocação dos Guardas Civis Metropolitanos constantes no **ANEXO V – TURMA ALPHA;**
4.3. Os alunos constantes no **ANEXO V – TURMA ALPHA**, deverão comparecer para as instruções teóricas nos horários e locais do curso descritos no **ANEXO VI** – **CRONOGRAMA**, deste edital;
4.4. O Uniforme a ser utilizado no Curso: uniforme completo de serviço, calça na cor azul marinho, gandola com manga comprida na cor azul marinho, **SUTACHE**, camiseta manga curta na cor azul marinho institucional, cobertura (gorro com pala) na cor azul marinho, bombacha, coturno, cinto tático, coldre;
4.4.1. Os alunos do sexo masculino deverão comparecer com cabelos curtos, sem barba e costeletas, admitindo-se tão somente o uso de bigode curto;
4.4.2. As alunas do sexo feminino deverão comparecer com os cabelos presos, no mínimo com o penteado tipo rabo de cavalo, e o uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível;

4.4.3. Os (as) alunos (as) deverão manter o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;
4.5. Os (as) alunos (as), deverão comparecer munidos dos seguintes materiais e equipamentos de uso individual para as instruções teóricas e práticas: óculos de proteção (transparente), protetor auricular, cinto e coldre tático (Pistola calibre .40), adaptador de coldre para pistola, porta carregador duplo para PT calibre .40, caneta esferográfica na cor azul marinho, caderno ou bloco para anotações, garrafa com água para hidratação;
4.5.1. Os equipamentos e materiais constantes no subitem 4.5 deste edital, são de uso individual durante as instruções.
4.6. O aluno não deverá utilizar, durante as instruções ou atividades propostas, os seguintes aparelhos eletrônicos: celular, filmadora, máquina fotográfica, gravador ou qualquer mídia similar proibida pela coordenação no decorrer do curso, sendo passível de eliminação do Curso;
4.6.1. A coordenação do curso poderá proibir qualquer objeto que comprometa o aprendizado individual ou coletivo, durante as instruções e atividades propostas, sendo passível de eliminação, o aluno que se utilizar de tal objeto.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. A frequência nas disciplinas e nos trabalhos do curso é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno. O aluno é obrigado a participar de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar;
5.2. Conforme o subitem 16.2 do Plano de Curso do Estágio de Qualificação Profissional de 2023 para o Guarda Civil Metropolitano de Campo Grande/MS Manter a Autorização Ou Porte Funcional de Arma de Fogo, **ANEXO III**, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/001/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 7.093, de 23 de junho de 2023, A frequência deverá ser de 100% (cem por cento) da carga horária e, não atingindo o percentual, o aluno será considerado inapto e desligado da capacitação. Não são admitidas faltas/ausências, caso ocorra será considerado desligado da capacitação;
5.3. O aluno desligado nas condições do plano de curso poderá repeti-lo, quando da próxima realização do mesmo, desde que possua conceito favorável do Secretário Especial de Segurança e Defesa Social, Superintendentes, sua chefia imediata e da Gerência de Capacitação Profissional, devendo realizar novamente todos procedimentos necessários.

CAMPO GRANDE, 10 DE JULHO DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES
RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DEFERIDOS

RELAÇÃO NOMINAL - DEFERIDOS		
ORD	**MATRICULA**	**SERVIDOR**
1	214108/02	ADAILSON COSTA LOPES
2	387444/01	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR
3	383359/02	ADRIANO DA SILVA MENDES
4	392144/01	ADRIANO SOARES ANTONIEL
5	387328/01	AFONSO MESSIAS DA SILVA
6	390882/01	AILTO NUNES DA CRUZ
7	386067/01	ALDACIR DE OLIVEIRA SOARES
8	387403/01	ALYSSON DE OLIVEIRA SANTOS
9	278297/02	ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA
10	387115/01	ANA PAULA BARRETO CARDOZO
11	386133/01	ANDERSON CAETANO PACHECO
12	389862/01	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DIAS
13	387269/01	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUTI
14	386032/01	ANDRYANDER LOPES BARBOSA GONÇALVES
15	387494/01	ANSELMO BISPO CONFESSOR
16	389866/01	ANTONIO APARECIDO ARANTE FERREIRA
17	392910/01	ANTONIO CARLOS BRAGA
18	387565/01	AYLTON FLORES
19	392146/01	BRENO DE QUEIROZ RODRIGUES
20	387253/01	BRUNO ALEX TERÊNCIO DE OLIVEIRA
21	393595/01	BRUNO DA SILVA LIMA
22	394103/01	BRUNO DUARTE DE ALMEIDA
23	387631/01	CELSO SEABRA RIQUELME
24	387585/01	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
25	387570/01	CHARLLES RODRIGUES DE ANDRADE
26	390886/01	CLAUDINEI SANTOS DE ALENCASTRO
27	397769/01	CLEISON FERREIRA DA SILVA
28	390857/01	DIEGO ROGER PINHEIRO DOS SANTOS
29	385891/01	DIOGO DE CARVALHO VALÊNCIA
30	387512/01	DIRCEU CABRAL
31	386123/01	DOUGLAS DIAS BRITO
32	387574/01	DOUGLAS IOMAR DE SOUZA
33	386140/01	DOUGLAS PEDROSA DE SOUZA
34	385833/01	EBERSON BARROS RODRIGUES
35	245879/03	EDENIL VICENTE PEREIRA
36	384472/02	EDEVAN SILVA LIMA
37	386063/01	EDGAR HILARIO CABRERA ROJAS
38	392135/01	EDILSON KOPES DE ARAÚJO
39	378506/02	EDMAR IVO VAREIRO
40	387682/01	EDSON JAMIRO DE MOURA
41	312517/01	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
42	387141/01	ELCIO SATI FERREIRA
43	386006/01	ELOY RIBEIRO DA ROCHA
44	394121/01	ELSON DE SOUZA NOVAES
45	387652/01	ELTON PATRÍCIO DOS SANTOS FEDERÍCI
46	381607/02	EMERSON VICENTE RODRIGUES
47	373809/03	EMERSON VIEIRA THEODORICO
48	364606/04	FABIO VILAMAIOR
49	388631/01	FELLIPE DE LIMA SEVERO
50	386012/01	FLÁVIO ANTONIO PINTO
51	392745/01	FRANCISCO DE ASSIS DIAS
52	397817/01	GENILSON OLIVEIRA DE FREITAS
53	394104/01	GERSON DOS SANTOS
54	397754/01	GILMAR BARBOSA
55	390908/01	GILSON DE CASTRO LIBÓRIO
56	384344/02	GISELE DE SOUZA
57	387365/01	GIULLIANO ALBUQUERQUE LOPES
58	397724/01	GLADSON SATURNINO DOS SANTOS
59	393593/01	GUILHERME GONÇALVES DE OLIVEIRA
60	386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES
61	386033/01	ISAIAS DE OLIVEIRA LEMES
62	397761/01	JACQUES THEOTONIO DA SILVA
63	387663/01	JEFERSON DOS SANTOS MACIEL
64	397764/01	JESSÉ CARVALHO DOS SANTOS
65	388138/01	JESSICA LARA GONÇALVES
66	390895/01	JOÃO BASTISTA DOS SANTOS FILHO
67	386038/01	JOÃO EDSON DOS SANTOS
68	375859/02	JONAS MATIAS MARQUES
69	387650/01	JONNATHAN PEREIRA CASSOL
70	387330/01	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS
71	371766/02	JOSÉ ALEXANDRE FARIA RIBEIRO
72	387457/01	JOSE AUGUSTO ALVES MORAES
73	390881/01	JOSÉ MARCOS CABRAL DE MOURA
74	392522/01	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
75	372023/04	JOSÉ RONALDO DA SILVA
76	377794/03	JOSIANE DA SILVA
77	387305/01	JOSUÉ ANTONIO TEODORO
78	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA
79	392944/01	KELSON CORREA MACEDO
80	385899/01	LEANDRO DA SILVA RIVERO
81	390863/01	LEANDRO GARCIA DA SILVA
82	389839/01	LOURIVALDO TERTO DA SILVA
83	392134/01	LUCAS FLAVIO ADORNO
84	388611/01	LUCIANO DE OLIVEIRA
85	387466/01	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS
86	387503/01	LUIS CELSO DA SILVA
87	389551/01	MANNIX NANTES DEMENCIANO
88	386109/01	MANOEL CANDIDO MORAIS
89	392515/01	MARCELO ANDRADE BARBOSA
90	386043/01	MARCELO GAMARRA LESCANO
91	386108/01	MARCELO HENRIQUE DA SILVA COSTA
92	387569/01	MARCELO PEREIRA DA SILVA
93	258105/04	MARCIANA MARQUES ARAÚJO
94	392527/01	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA THILL
95	393586/01	MARCOS ANTONIO DA SILVA
96	387137/01	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA
97	387261/01	MAURÍCIO AUGUSTO MIRANDA
98	387558/01	NEILOR MACHADO DE MOURA JUNIOR
99	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA
100	394136/01	NEWMAR SILVA DE MORAES
101	386018/01	NILSON DE JESUS FRANCISCO
102	397727/01	OSAEL PEDROSO DE ALMEIDA
103	387713/01	OSMAR JORGE SOARES
104	389914/01	PATRONIDES ACYR FRANCO
105	386099/01	PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA
106	387520/01	PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
107	387239/01	PEDRO HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS
108	385796/01	PETERSON COTE PEREIRA
109	392906/01	REINALDO SILVA FREITAS
110	387296/01	REINALDO SOUZA DE ABREU
111	389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO
112	393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS
113	387765/01	ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
114	388625/01	ROBSON BENITES DE PAULA
115	385411/02	RODRIGO FISCHER DE OLIVEIRA
116	377088/02	RODRIGO TOSTA DA SILVA
117	313700/01	SAMUEL DOS SANTOS
118	392678/01	SANDRO GAMARRA MENDONÇA
119	387587/01	SERGIO ANTONIO PEREIRA
120	382227/03	SÉRGIO COIMBRA DE CAMARGO
121	386118/01	SILVIO PATROCINIO DE LIMA
122	387409/01	UEDEI SILVA DE SOUSA
123	390956/01	VAGUENFLIR GARCIA DO NASCIMENTO
124	385985/01	WALDSON DOS SANTOS CRISTIANO
125	387232/01	WANDERSON COSMO DE ARAÚJO
126	386076/01	WELLYNGTON DO NASCIMENTO TEIXEIRA
127	392949/01	WENDELL GALVÃO LEITE PEDROZO
128	397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES
RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12 - DEFERIDOS

HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12 - DEFERIDOS		
ORD	**MATRICULA**	**SERVIDOR**
1	387649/01	ADEMIR DE SOUZA BARBOSA
2	387454/01	ADONNES ASSIS NOGUEIRA
3	315052/01	AGUIMAR LOPES DE LIMA
4	386005/01	ALESSANDRO PEDROSA TEODORO

HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12 - DEFERIDOS		
ORD	**MATRICULA**	**SERVIDOR**
5	387157/01	ALEXANDRE DE SOUZA PEDROSO
6	392127/01	ALEXANDRE DEBOLETO
7	394141/01	ALTAIR RODRIGUES CONSTANT
8	387230/01	ALTAMIRO FERREIRA DE LUCENA JUNIOR
9	386064/01	ANDERSON DOS SANTOS GOMES
10	387595/01	ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA
11	387312/01	ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
12	387197/01	ANTONIO OLIVEIRA DO CARMO
13	390851/01	BRUNO CESAR GONÇALVES PORTILHO
14	386074/01	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES
15	380192/02	CARLOS RENATO DA SILVA CORREA
16	387692/01	CLAUDECI JOSE DA SILVA
17	399711/01	CLAUDEMIR RONDON MONTEIRO
18	387447/01	CLEBER MORAES DE MENDONÇA
19	387443/01	CLEITON RODRIGUES SANTANA
20	390865/01	CLEITON TENÓRIO DE LIMA DA SILVA
21	390920/01	CONRADO ARAUJO DOS SANTOS
22	386061/01	CRISTIANO NONATO CRISTALDO
23	388128/01	DAVID WANDERSON DA SILVA LIMA
24	387284/01	DIEGO HENRIQUE GOMES BARBOSA DA SILVEIRA
25	387436/01	DJALMA SEABRA DE CAMPOS
26	387404/01	EDGMAR CALADO LEANDRO
27	385864/01	EDISON MESSIAS SANTOS
28	387647/01	EDUARDO RIBEIRO SAKAMOTO
29	392670/01	ELENIL DE OLIVEIRA DE MOURA
30	378207/03	ELIAS EVANGELISTA MARQUES
31	387395/01	ELIAS RONDOURA DOS SANTOS
32	389921/01	EMERSON RODRIGUES MONTEIRO
33	386078/01	ERICKSON ZANÁRIO CORRÊA
34	387238/01	EVANDRO ALENCAR DE SOUZA
35	392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDAO
36	377283/03	FABIO FERREIRA SANTOS
37	387686/01	FRANCISCO CÉSAR GUIRANDELLI
38	386087/01	GENIVAL AUGUSTO FERNANDES
39	387639/01	GILMAR VILELA RODRIGUES
40	392919/01	HEBER LEITE ARANTES ORTIZ
41	397815/01	HELITON PEREIRA DOS SANTOS
42	386060/01	HUDSON PEREIRA BONFIM
43	382173/02	JAIR ALVES DE ANDRADE
44	393583/01	JAIR VIANA DE OLIVEIRA
45	389895/01	JOSE NILDO RAMOS DO NASCIMENTO
46	387705/01	JOSUÉ MARIA RAMOS
47	387549/01	JOSUÉ MEIRA BASILIO
48	387496/01	LEILSON ALLAN DE SOUZA
49	385986/01	LINCOLN MARQUES CARVALHEIRA
50	389898/01	LINO IAHNN CARDOSO
51	385486/02	LUIS ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA
52	385806/01	MARCELO ADONIS TERÊNCIO MOREIRA
53	387356/01	MARCELO FELTRIN GUIMARÃES
54	387497/01	MARCELO SOARES DE FREITAS
55	380079/03	MARCIO JOSE BARRETO GUENKA
56	392138/01	MARCOS ANTONIO URBANEK
57	387283/01	MAYCKON DIONY ARGELHO DE MACEDO
58	387366/01	NILSON CARLOS PIMENTEL
59	390846/01	ODILSON RODRIGUES COELHO
60	378723/02	PATRICK GABRIEL MENDES FILHO
61	387184/01	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA
62	387430/01	RAFAEL DA LUZ
63	388118/01	REGIS AFONSO NONATO LEITE MALHEIROS
64	387368/01	RICARDO ALVES DIAS
65	393628/01	ROBERTO OLIVE DA SILVA
66	390934/01	SANDRO SOUZA ALVES
67	383375/02	SIDELMIR DE OLIVEIRA JÚNIOR
68	386325/02	SILVIO SILVEIRA SOUZA
69	392143/01	VALMIR FERREIRA DA SILVA
70	397752/01	WALKER DA SILVA MARTINS
71	390905/01	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA
72	389880/01	WILLIAN DOS SANTOS ALVES
73	392149/01	ZAQUEU DOS SANTOS SILVA

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES
RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS - INDEFERIDOS

RELAÇÃO NOMINAL - INDEFERIDOS			
ORD	**MATRICULA**	**NOME**	**MOTIVO**
1	387680/01	EMERSON ABECI MORALES FINAMOR	Por não cumprir as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j" do subitem 3.3 e subitens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023. (DESLIGAMENTO A PEDIDO)
2	386037/01	TEDDY TARCISO TURATTI	Por não cumprir as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j" do subitem 3.3 e subitens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023.

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES
RELAÇÃO NOMINAL DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12 - INDEFERIDOS

HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12 - INDEFERIDOS			
ORD	**MATRICULA**	**NOME**	**MOTIVO**
1	397732/01	ANDERSON LEMES RODRIGUES	Por não cumprir os subitens 2.2.2.1 e 2.2.2.1, a alínea "j" do subitem 3.3 e subitem 3.8, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023.
2	392170/01	WELLINGTON DO NASCIMENTO MARTINS	Por não cumprir as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j" do subitem 3.3 e subitens 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8, do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 006/2023 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 6.999, de 30 de março de 2023. (ATESTADO MÉDICO)

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES
TURMA ALPHA – GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS

TURMA ALPHA		
ORD	**MATICULA**	**NOME**
1	387595/01	ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
2	386074/01	CARLOS MAURICIO BALBINO MORAES (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
3	387447/01	CLEBER MORAES DE MENDONÇA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
4	387639/01	GILMAR VILELA RODRIGUES (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
5	386020/01	IDEU VILELA RODRIGUES
6	393598/01	RICARDO BARBOSA LEMOS
7	392143/01	VALMIR FERREIRA DA SILVA (HABILITADOS NA UTILIZAÇÃO E EMPREGO DA ESPINGARDA CALIBRE .12)
8	397729/01	YURI ALVES DA SILVA FAGUNDES

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/002/2023 – SESDES
CRONOGRAMA

TURMA ALPHA				
DISCIPLINA TEÓRICA - EAD				
PERÍODO	**TURMAS**	**DISCIPLINA**	**C.H.**	**LOCAL**
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	**TURMA ALPHA**	Armamento, Munição e Tiro – TEÓRICO	5h/a	**EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** (material disponibilizado via aplicativo de celular)
25/07/2023				
PERÍODO	**TURMAS**	**DISCIPLINA**	**C.H.**	**LOCAL**
MATUTINO 07h30 – 08h20 08h20 – 09h10 **Intervalo 10min** 09h20 – 10h10 10h10 – 11h00 11h00 – 11h50	**TURMA ALPHA**	Armamento, Munição e Tiro – PRÁTICO	5h/a	Fazenda Chaparral - Zona Rural, Campo Grande - MS
VESPERTINO 13h00 – 13h50 13h50 – 14h40 **Intervalo 10min** 14h50 – 15h40 15h40 – 16h30 16h30 – 17h20		Armamento, Munição e Tiro – PRÁTICO	5h/a	
NOTURNO 17h00 – 17h50 17h50 – 18h40 **Intervalo 10min** 18h50 – 19h40 19h40 – 20h30 20h30 – 21h20		Armamento, Munição e Tiro - PRÁTICO	5h/a	

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 31, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase externa dos processos de licitação com fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 03 de julho de 2023:

Matrícula	Servidor	Designação
412214	Andreia de Souza Ferreira de Abreu	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
380763	José Guilherme Justino da Silva	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
410912	Kassiany Feliccita de Souza Medeiros	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
393798	Mário Justiniano de Souza Filho	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
412208	Samara Garib Budib	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
410622	Yonara Tavares Nepomuceno Ribeiro	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)
385468	Weslley da Silva Soares	Agente de Contratação e Pregoeiro(a)